

Dr. José Augusto Vicente Flores ,醫生；

Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira ,醫生。

二、任命以下人士為司法官培訓中心教員，為期一屆課程，自一九九六年十月七日起產生效力：

Dr. João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira ,法區法院法官；

Dr.^a Maria Leonor Machado de Esteves Campos e Assunção ,法學碩士；

Dr.^a Beatriz Amélia Alves de Sousa Oliveira Basto da Silva ;

Dr. António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães.

一九九六年九月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 76/GM/96

Considerando a necessidade de proceder à designação de um vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção actual que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto;

Nestes termos, ao abrigo do previsto na citada disposição, o Governador manda:

1. É designado vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, Manuel Silvério.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Setembro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 11/SACE/96

1. Considerando o disposto na alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do mesmo diploma, e ao abrigo do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, subdelego no chefe do meu Gabinete, licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, a competência para, no âmbito do Gabinete, praticar os seguintes actos:

a) Autorizar o gozo de férias, incluindo a respectiva acumulação, bem como conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

b) Autorizar a apresentação de funcionários ou de agentes e dos respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

c) Determinar a deslocação de funcionários ou de agentes a Hong Kong que, nos termos da lei, confirmam direito ao recebimento de ajudas de custo por um dia;

d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

e) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens, inscritos nos capítulos da tabela de despesas do orçamento geral do Território e do orçamento do PIDDA, relativos a este Gabinete, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscritos no mesmo orçamento, até ao montante de 15 000 patacas;

f) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

g) Solicitar aos serviços e entidades sob tutela do Secretário-Adjunto as diligências, informações e pareceres que se mostrem necessários ou convenientes.

2. Dos actos praticados ao abrigo das subdelegações ora conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, entre as datas do início de funções e da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 23 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 12/SACE/96

Considerando que o território de Macau é um dos sócios fundadores do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau;

Considerando a necessidade do preenchimento do cargo deixado vago pela cessação de funções da licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, coordenadora do Gabinete de Análise e Avaliação de Recursos;

No uso da delegação de competências conferida pela alínea e) do nº 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos de deliberação da Assembleia Geral da associação, determino:

É nomeada, em representação do Território como vogal do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, a licenciada Ana Cristina Saraiva Dórdio

Gomes, em substituição da licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes.

Gabinete do Secretário-Adjunto, para a Coordenação Económica, em Macau, aos 26 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 27-I/SACE/96, de 26 de Setembro:

Licenciada Maria de Fátima Antas Parada — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1996, nas funções de assessora deste Gabinete.

—
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 2 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 130/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação de serviços de monitorização das muralhas da Fortaleza do Monte.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 131/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e os Associados Abrantina/Mei Cheong, para a execução dos trabalhos a mais da empreitada «Posto Operacional de Bombeiros na Areia Preta».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 132/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a sociedade comercial denominada por EPE — Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, para a prestação de serviços de coordenação, assessoria técnica e fiscalização da empreitada de Construção do Silo Automóvel junto à ETAR de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 133/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 107/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto (Processo n.º 1 239.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/93 da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 107/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto, que titula a revisão dos contratos de concessão, por arrendamento, referente aos terrenos sitos na Estrada Marginal do Hipódromo, onde se encontravam implantados os prédios n.ºs 84 a 92, em virtude da modificação do seu aproveitamento e alteração da finalidade, com a construção de um novo edifício destinado a habitação, comércio e estacionamento, contém imprecisões que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 107/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto, no sentido de no n.º 1 da cláusula primeira onde se encontra o n.º 20 718 passar a constar o n.º 20 719, e no n.º 2 da cláusula terceira onde se encontra:

«Comercial: rés-do-chão, com a área de 658 m²; e
Estacionamento: 1.º e 2.º andares, com a área de 1 967 m²;»;
passar a constar:

«Comercial: parte do rés-do-chão, com a área de 658 m²;
Estacionamento: parte do rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, com a área de 1 967 m².»

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 134/SATOP/96

I. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no capitão dos Portos de Macau e presidente do Conselho Administrativo das Oficinas Navais, capitão-de-mar-e-guerra Carlos António David da Silva Cardoso, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em nomeações definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão na carreira ao respectivo pessoal;